

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2142

LEI Nº 11.784, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Fixa a remuneração dos Vereadores do Município de Lajeado para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2025/2028 é fixado nesta Lei, observados os limites estabelecidos no artigo 29, inciso VI, da Constituição Federal.

Art. 2º Os Vereadores perceberão a partir de 1º de janeiro de 2025, subsídio mensal no valor de R\$ 9.477,58 (nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Parágrafo único. O Presidente da Câmara de Vereadores perceberá um subsídio mensal de R\$ 11.181,74 (onze mil, cento e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), forte artigo 26 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Os subsídios dos Vereadores de que trata o art. 2º desta Lei serão reajustados por Lei específica, nos mesmos índices e nas mesmas datas dos reajustamentos concedidos aos servidores municipais a título de revisão geral anual.

Parágrafo único. No 1º ano do mandato o índice revisional será proporcional ao número de meses transcorridos no início da Legislatura até a sua concessão.

Art. 4º A licença do Vereador por doença, devidamente comprovada, será remunerada integralmente, cabendo ao Legislativo, se for o caso, completar o valor pago pela instituição previdenciária a que se vincular o Vereador.

Art. 5º Além da remuneração normal, os Vereadores perceberão no mês de dezembro de cada ano, na mesma data em que for pago o décimo terceiro salário aos servidores do Poder Legislativo, uma importância igual aos subsídios vigentes naquele mês, a título de décimo terceiro salário.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2142

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

LAJEADO, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2142

LEI Nº 11.785, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Lajeado, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Lajeado será estabelecido nos termos desta Lei.

Art. 2º O Prefeito Municipal receberá subsídio mensal em parcela única no valor de R\$ 29.528,10 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos).

Art. 3º O subsídio do Vice-Prefeito, igualmente pago em parcela única, será no valor de R\$ 12.255,97 (doze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Art. 4º O substituto legal que, na forma da Lei assumir a Chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito previsto no artigo 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição.

Parágrafo único. A proporcionalidade de que trata este artigo levará em consideração o número de dias em que ocorrer a substituição.

Art. 5º Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para os reajustes da remuneração dos servidores do Município.

Parágrafo único. No primeiro ano do mandato, o índice revisional será proporcional ao número de meses transcorridos do início da Legislatura até a sua concessão.

Art. 6º Ao ensejo de férias anuais o Prefeito e o Vice-Prefeito perceberão o subsídio acrescido de um terço.

Art. 7º Além dos subsídios mensais, o Prefeito e o Vice-Prefeito perceberão no mês de dezembro de cada ano, na mesma data em que for pago o décimo terceiro salário aos servidores do Município, uma importância igual aos subsídios vigentes naquele mês.

Art. 8º Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito deverão ser pagos na mesma data em que houver pagamento de salários dos servidores do Município.

Art. 9º Nos casos de licença por doença devidamente comprovada, o Prefeito e o Vice-Prefeito perceberão os seus subsídios de acordo com a legislação previdenciária.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2142

Art. 10 Em caso de viagem para fora do Município, a serviço ou representação do Município, o Prefeito e o Vice-Prefeito perceberão as diárias estabelecidas em Lei Municipal.

Art. 11 Em quaisquer circunstâncias serão obedecidas as limitações impostas pelos artigos pertinentes da Constituição Federal.

Art. 12 As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2025.

LAJEADO, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2142

LEI Nº 11.786, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Secretários Municipais de Lajeado, para a Legislatura 2025/2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os Secretários Municipais de Lajeado perceberão subsídios na Legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal no valor de R\$ 14.764,06 (catorze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).

Art. 3º Os subsídios dos Secretários Municipais terão sua expressão monetária revisada anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observados os reajustes da remuneração dos servidores do Município.

Parágrafo único. No primeiro ano do mandato, o índice revisional será proporcional ao número de meses transcorridos do início da Legislatura até a sua concessão.

Art. 4º Os subsídios dos Secretários Municipais deverão ser pagos na mesma data em que houver o pagamento de salários dos servidores do Município.

Art. 5º Nos casos de licença por doença devidamente comprovada, os Secretários Municipais perceberão os seus subsídios de acordo com a legislação previdenciária.

Art. 6º Aplicam-se a esses agentes político-administrativos as normas estatutárias, especialmente o direito a férias e a 13ª remuneração, nas mesmas condições em que estas vantagens forem pagas aos servidores, excetuadas as destinadas, exclusivamente, aos servidores efetivos.

Parágrafo único. Quando houver pagamento da metade da remuneração de um mês aos servidores, a título de adiantamento do décimo terceiro salário na forma da Lei Municipal, igual tratamento será dado aos Secretários Municipais.

Art. 7º Em caso de viagem para fora do Município, a serviço ou representação do Município, os Secretários Municipais perceberão as diárias estabelecidas em Lei Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2142

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2025.

LAJEADO, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2142

LEI Nº 11.787, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Procurador-Geral do Município de Lajeado, para a Legislatura 2025/2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Procurador-Geral do Município de Lajeado perceberá subsídio na Legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º O Procurador-Geral do Município de Lajeado receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 14.764,06 (quatorze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).

Art. 3º O Procurador-Geral do Município de Lajeado terá sua expressão monetária revisada anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observados os reajustes da remuneração dos servidores do Município.

Parágrafo único. No primeiro ano do mandato, o índice revisional será proporcional ao número de meses transcorridos do início da Legislatura até a sua concessão.

Art. 4º O subsídio do Procurador-Geral do Município de Lajeado deverá ser pago na mesma data em que houver o pagamento de salários dos servidores do Município.

Art. 5º Nos casos de licença por doença devidamente comprovada, o Procurador-Geral perceberá os seus subsídios de acordo com a legislação previdenciária.

Art. 6º Aplica-se a esse agente político-administrativo as normas estatutárias, especialmente o direito a férias e a 13ª remuneração, nas mesmas condições em que estas vantagens forem pagas aos servidores, excetuadas as destinadas, exclusivamente, aos servidores efetivos.

Parágrafo único. Quando houver pagamento da metade da remuneração de um mês aos servidores, a título de adiantamento do décimo terceiro salário na forma da Lei Municipal, igual tratamento será dado ao Procurador do Município de Lajeado.

Art. 7º Em caso de viagem para fora do Município, a serviço ou representação do Município, o Procurador-Geral perceberá as diárias estabelecidas em Lei Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2142

LAJEADO, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2142

DECRETO Nº 13.757, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 30380/2024, 30363/2024 e 28586/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2024, Lei nº 11.665/2023, no valor de R\$ 2.388.190,29 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e noventa reais e vinte e nove centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

- 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
 - 04.131.0003.2011 - Manutenção da Assessoria de Imprensa
 - 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (59) R\$ 5.400,00
 - Recurso: 0500

- 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE
 - 15.451.0004.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade
 - 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (88) R\$ 40.000,00
 - Recurso: 0501

- 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 - 15.451.0004.1011 - Construção e Melhoria Calçadas e Passeios Públicos
 - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (300) R\$ 150.000,00
 - Recurso: 0500

- 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 - 12.122.0003.2035 - Manutenção da Secretaria da Educação
 - 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (655) R\$ 77.000,00
 - Recurso: 0500

- 10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 - 12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
 - 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (708) R\$ 150.000,00
 - Recurso: 0540

- 10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 - 12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
 - 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (714) R\$ 5.000,00
 - Recurso: 0540

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2142

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (721) R\$ 578.555,98
Recurso: 0540

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (721) R\$ 421.444,02
Recurso: 0540

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (720) R\$ 120.000,00
Recurso: 0540

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (775) R\$ 77.000,00
Recurso: 0540

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (781) R\$ 64.000,00
Recurso: 0540

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (786) R\$ 25.000,00
Recurso: 0540

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA
23.691.0012.2060 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1159) R\$ 18.000,00
Recurso: 0500

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
27.812.0014.2205 - Manutenção do Esporte e Lazer
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1386) R\$ 15.000,00
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1594) R\$ 21.000,00
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.304.0015.2171 - Manutenção Vigilância Sanitária
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (2231)

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2142

	R\$ 120.290,29
Recurso: 0500	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador	
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1715)	R\$ 37.000,00
Recurso: 0500	
18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil	
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1913)	R\$ 4.000,00
Recurso: 0501	
18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil	
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2205)	R\$ 259.500,00
Recurso: 0749	
19.02 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
03.092.0003.2008 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1961)	R\$ 200.000,00
Recurso: 0759	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 2.388.190,29
Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração	
3.1.91.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(134)	R\$ 5.400,00
Recurso: 0500	
10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.365.0009.3016 - Repasse Financeiro às Entidades Ligadas à Educação Infantil	
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS(819)	R\$ 578.555,98
Recurso: 0540	
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social	
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(823)	R\$ 40.000,00
Recurso: 0501	
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.391.0014.2236 - Manutenção do Patrimônio Histórico Municipal	
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1295)	R\$ 15.000,00
Recurso: 0500	

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2142

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica 3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(1500)	R\$ 120.290,29
Recurso: 0500	
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0015.2168 - Agentes Comunitários de Saúde 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(1523)	R\$ 153.000,00
Recurso: 0500	
18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA 06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil 3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS(1909)	R\$ 3.000,00
Recurso: 0501	
18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA 06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil 3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(1911)	R\$ 1.000,00
Recurso: 0501	
Excesso de arrecadação Recurso: 0540	R\$ 77.000,00
Excesso de arrecadação Recurso: 0540	R\$ 150.000,00
Excesso de arrecadação Recurso: 0540	R\$ 421.444,02
Excesso de arrecadação Recurso: 0540	R\$ 120.000,00
Excesso de arrecadação Recurso: 0540	R\$ 25.000,00
Excesso de arrecadação Recurso: 0540	R\$ 64.000,00
Excesso de arrecadação Recurso: 0540	R\$ 5.000,00
Excesso de arrecadação Recurso: 0749	R\$ 259.500,00
Excesso de arrecadação Recurso: 0759	R\$ 200.000,00
Superávit financeiro Recurso: 0500	R\$ 150.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2142

Total Fonte de Recursos

R\$ 2.388.190,29

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2142

DECRETO Nº 13.758, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 29129/2024, 29243/2024, 26478/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2024, Lei nº 11.665/2023, no valor de R\$ 8.389.000,00 (oito milhões e trezentos e oitenta e nove mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0007.2019 - Manutenção da Limpeza Pública
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (433) R\$ 100.000,00
Recurso: 0500

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0007.2019 - Manutenção da Limpeza Pública
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (434) R\$ 2.500.000,00
Recurso: 0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.1021 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas de Ensino Fundamental
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (695) R\$ 400.000,00
Recurso: 0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (730) R\$ 1.680.000,00
Recurso: 0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2163 - Manutenção e Conservação dos Imóveis do Ensino Fundamental
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (750) R\$ 50.000,00
Recurso: 0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2163 - Manutenção e Conservação dos Imóveis do Ensino Fundamental
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (751) R\$ 300.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2142

Recurso: 0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0009.1023 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas da Educação Infantil

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (761) R\$ 80.000,00

Recurso: 0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (800)

R\$ 2.300.000,00

Recurso: 0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0009.2229 - Manutenção e Conservação dos Imóveis da Educação Infantil

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (815) R\$ 30.000,00

Recurso: 0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365.0009.2229 - Manutenção e Conservação dos Imóveis da Educação Infantil

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (817)

R\$ 215.000,00

Recurso: 0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

14.422.0012.2271 - Manutenção do LabiLá

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1139)

R\$ 12.000,00

Recurso: 0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

23.691.0012.3023 - Incentivo Financeiros a Empresas e a Eventos Comerciais e Industriais

3.3.50.41 - CONTRIBUICOES (2227) R\$ 54.600,00

Recurso: 0501

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

23.691.0012.3023 - Incentivo Financeiros a Empresas e a Eventos Comerciais e Industriais

3.3.50.41 - CONTRIBUICOES (1182) R\$ 261.400,00

Recurso: 0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

23.691.0012.3023 - Incentivo Financeiros a Empresas e a Eventos Comerciais e Industriais

4.4.50.41 - CONTRIBUICOES (1184) R\$ 406.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2142

Recurso: 0500

Total SUPLEMENTAR R\$ 8.389.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0004.1010 - Abertura e Pavimentação de Vias e Acessos
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(294) R\$ 892.758,00
Recurso: 0500

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.122.0003.2035 - Manutenção da Secretaria da Educação
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO(660) R\$ 3.000,00
Recurso: 0500

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.122.0003.2035 - Manutenção da Secretaria da Educação
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA(661) R\$ 1.000,00
Recurso: 0500

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.122.0003.2035 - Manutenção da Secretaria da Educação
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(662) R\$ 3.600,00
Recurso: 0500

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.122.0003.2035 - Manutenção da Secretaria da Educação
3.3.90.67 - DEPOSITOS COMPULSORIOS(667) R\$ 10.000,00
Recurso: 0500

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.122.0003.2035 - Manutenção da Secretaria da Educação
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(668) R\$ 1.000,00
Recurso: 0500

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.122.0003.2035 - Manutenção da Secretaria da Educação
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES(669) R\$ 1.000,00
Recurso: 0500

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.122.0003.2035 - Manutenção da Secretaria da Educação
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(670) R\$ 2.000,00
Recurso: 0500

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.122.0003.2274 - Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL(675) R\$ 1.000,00
Recurso: 0500

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2142

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.122.0003.2274 - Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(676) R\$ 1.000,00
Recurso: 0500

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.122.0003.2274 - Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA(677) R\$ 1.000,00
Recurso: 0500

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.122.0003.2274 - Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO(678) R\$ 1.000,00
Recurso: 0500

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.122.0003.2274 - Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(679) R\$ 1.000,00
Recurso: 0500

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
28.845.0000.3010 - Ressarcimentos e Indenizações
3.3.20.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES(683) R\$ 1.000,00
Recurso: 0500

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
28.845.0000.3010 - Ressarcimentos e Indenizações
3.3.30.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES(685) R\$ 1.000,00
Recurso: 0500

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
28.845.0000.3010 - Ressarcimentos e Indenizações
4.4.20.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES(686) R\$ 1.000,00
Recurso: 0500

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
28.845.0000.3010 - Ressarcimentos e Indenizações
4.4.30.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES(687) R\$ 1.000,00
Recurso: 0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.1021 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas de Ensino Fundamental
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(693) R\$ 3.000,00
Recurso: 0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.1021 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas de Ensino Fundamental
4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA(694) R\$ 1.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2142

Recurso: 0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.1021 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas de Ensino Fundamental
4.4.90.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS(696) R\$ 1.000,00
Recurso: 0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(707) R\$ 2.000.000,00
Recurso: 0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA(725) R\$ 9.000,00
Recurso: 0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA(728) R\$ 1.000,00
Recurso: 0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ(732) R\$ 20.000,00
Recurso: 0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2040 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS(742) R\$ 1.000,00
Recurso: 0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2163 - Manutenção e Conservação dos Imóveis do Ensino Fundamental
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(752) R\$ 1.000,00
Recurso: 0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.1043 - Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(764) R\$ 4.000,00
Recurso: 0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.1043 - Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil
4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA(765) R\$ 4.000,00
Recurso: 0500

Recurso: 0500

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2142

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(773)
R\$ 2.951.400,00

Recurso: 0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO
GRATUITA(793)
R\$ 8.000,00

Recurso: 0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA(798)
R\$ 1.000,00

Recurso: 0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(799)
R\$ 1.000,00

Recurso: 0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-
PJ(802)
R\$ 20.000,00

Recurso: 0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS(805)
R\$ 5.000,00

Recurso: 0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(806)
R\$ 2.000,00

Recurso: 0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES(807)
R\$ 1.000,00

Recurso: 0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E
AGRICULTURA

11.334.0012.2058 - Formação para o Trabalho e Renda
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO
GRATUITA(1125)
R\$ 1.000,00

Recurso: 0500

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2142

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

11.334.0012.2058 - Formação para o Trabalho e Renda

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1126)

R\$ 30.000,00

Recurso: 0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

14.422.0012.2030 - Programa Espaço 4.0

4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(1130)

R\$ 1.000,00

Recurso: 0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

14.422.0012.2030 - Programa Espaço 4.0

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(1131)

R\$ 1.000,00

Recurso: 0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

14.422.0012.2030 - Programa Espaço 4.0

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(1132)

R\$ 1.000,00

Recurso: 0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

14.422.0012.2271 - Manutenção do LabiLá

3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA(1138)

R\$ 1.000,00

Recurso: 0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

14.422.0012.2271 - Manutenção do LabiLá

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(1141)

R\$ 1.000,00

Recurso: 0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

19.572.0012.2031 - Incentivo a Atividades Científicas, Tecnológicas e de Inovação

3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA(1145)

R\$ 1.000,00

Recurso: 0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

19.572.0012.2031 - Incentivo a Atividades Científicas, Tecnológicas e de Inovação

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(1148)

R\$ 1.000,00

Recurso: 0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2142

19.572.0012.2031 - Incentivo a Atividades Científicas, Tecnológicas e de Inovação

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(1151) R\$ 1.000,00

Recurso: 0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

19.572.0012.2031 - Incentivo a Atividades Científicas, Tecnológicas e de Inovação

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(1152) R\$ 5.000,00

Recurso: 0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

23.691.0012.1055 - Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento Econômico

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(1157) R\$ 20.400,00

Recurso: 0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

23.691.0012.2060 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico

3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA(1174) R\$ 6.000,00

Recurso: 0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

23.691.0012.2060 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico

3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(1175)

R\$ 1.000,00

Recurso: 0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

23.691.0012.2060 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(1180) R\$ 2.000,00

Recurso: 0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

23.691.0012.3023 - Incentivo Financeiros a Empresas e a Eventos Comerciais e Industriais

3.3.60.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS(1183) R\$ 2.900,00

Recurso: 0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

23.691.0012.3033 - Incentivo de Bens e Serviços a Empresas Comerciais e Industriais

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1185)

R\$ 220.000,00

Recurso: 0500

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2142

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

28.845.0000.3010 - Ressarcimentos e Indenizações

3.3.20.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES(1186)

R\$ 1.000,00

Recurso: 0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

28.845.0000.3010 - Ressarcimentos e Indenizações

3.3.30.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES(1188)

R\$ 1.000,00

Recurso: 0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

28.845.0000.3010 - Ressarcimentos e Indenizações

4.4.20.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES(1189)

R\$ 1.000,00

Recurso: 0500

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

28.845.0000.3010 - Ressarcimentos e Indenizações

4.4.30.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES(1190)

R\$ 1.000,00

Recurso: 0500

12.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

13.391.0014.2065 - Manutenção Infraestrutura do Parque Histórico

3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ(1194)

R\$ 8.000,00

Recurso: 0500

12.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

13.391.0014.2065 - Manutenção Infraestrutura do Parque Histórico

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(1195)

R\$ 1.000,00

Recurso: 0500

12.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

23.695.0012.1044 - Aquisição de Equipamentos para o Turismo

4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA(1197)

R\$ 2.000,00

Recurso: 0500

12.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

23.695.0012.1044 - Aquisição de Equipamentos para o Turismo

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(1199)

R\$ 10.000,00

Recurso: 0500

12.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

23.695.0012.1069 - Ampliação de Ações de Apoio ao Turismo

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2142

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA(1202) R\$ 10.000,00
Recurso: 0500

12.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA
23.695.0012.1069 - Ampliação de Ações de Apoio ao Turismo
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA(1204) R\$ 3.000,00
Recurso: 0500

12.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA
23.695.0012.1069 - Ampliação de Ações de Apoio ao Turismo
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA(1206) R\$ 10.000,00
Recurso: 0500

12.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA
23.695.0012.1069 - Ampliação de Ações de Apoio ao Turismo
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(1209) R\$ 1.000,00
Recurso: 0500

12.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA
23.695.0012.1069 - Ampliação de Ações de Apoio ao Turismo
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES(1210) R\$ 1.000,00
Recurso: 0500

12.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA
23.695.0012.2044 - Manutenção do Turismo
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(1216) R\$ 1.000,00
Recurso: 0500

12.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA
23.695.0012.2044 - Manutenção do Turismo
3.1.91.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(1220) R\$ 1.000,00
Recurso: 0500

12.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA
23.695.0012.2044 - Manutenção do Turismo
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA(1225) R\$ 1.000,00
Recurso: 0500

12.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA
23.695.0012.2044 - Manutenção do Turismo
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(1231) R\$ 1.000,00
Recurso: 0500

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2142

12.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

23.695.0012.3025 - Apoio Financeiro a Ações de Desenvolvimento do Turismo

3.3.50.41 - CONTRIBUICOES(1233) R\$ 15.000,00

Recurso: 0500

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

20.606.0013.1057 - Aquisição de Equipamentos para a Agricultura

4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(1244) R\$ 800,00

Recurso: 0500

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

20.606.0013.1057 - Aquisição de Equipamentos para a Agricultura

4.4.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA(1245)

R\$ 900,00

Recurso: 0500

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

20.606.0013.1057 - Aquisição de Equipamentos para a Agricultura

4.4.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ(1246) R\$ 900,00

Recurso: 0500

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

20.606.0013.1057 - Aquisição de Equipamentos para a Agricultura

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(1247) R\$ 24.000,00

Recurso: 0500

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

20.606.0013.2264 - Manutenção da Agricultura

3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(1253) R\$ 900,00

Recurso: 0501

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

20.606.0013.2264 - Manutenção da Agricultura

3.1.91.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(1257) R\$ 800,00

Recurso: 0501

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

20.606.0013.2264 - Manutenção da Agricultura

3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL(1258) R\$ 1.000,00

Recurso: 0501

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

20.606.0013.2264 - Manutenção da Agricultura

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2142

3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO(1261) R\$ 3.000,00
Recurso: 0501

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

20.606.0013.2264 - Manutenção da Agricultura

3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA(1262) R\$ 800,00

Recurso: 0501

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

20.606.0013.2264 - Manutenção da Agricultura

3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(1263)

R\$ 800,00

Recurso: 0501

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

20.606.0013.2264 - Manutenção da Agricultura

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1264)

R\$ 45.000,00

Recurso: 0501

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

20.606.0013.2264 - Manutenção da Agricultura

3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ(1265) R\$ 1.000,00

Recurso: 0501

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

20.606.0013.2264 - Manutenção da Agricultura

3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS(1267) R\$ 500,00

Recurso: 0501

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

20.606.0013.2264 - Manutenção da Agricultura

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES(1268) R\$ 800,00

Recurso: 0501

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural

3.3.30.41 - CONTRIBUICOES(1270) R\$ 6.000,00

Recurso: 0500

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1275)

R\$ 11.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2142

Recurso: 0500

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

20.608.0013.2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(1277) R\$ 800,00

Recurso: 0500

12.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., TURISMO E AGRICULTURA

20.608.0013.3024 - Empréstimos, Financiamentos e Subvenções Econômicas aos Produtores Rurais

4.5.90.66 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS(1279)

R\$ 3.000,00

Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(1476)

R\$ 1.000.000,00

Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0015.2168 - Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(1523)

R\$ 400.400,00

Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(1709)

R\$ 563.542,00

Recurso: 0500

Total Fonte de Recursos

R\$ 8.389.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2142

PORTARIA N.º 33.172, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

EXONERA, a pedido, a servidora estável
VALERIA ELIANA MACIEL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 30939/2024;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 04 de setembro de 2024, a servidora estável VALERIA ELIANA MACIEL, matrícula 963, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de setembro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2142

EDITAL N.º 364-04/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR ao candidato Everton Quadros Amaral, aprovado no Concurso Público como Pessoa com Deficiência (PCD) para o cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, no qual obteve o 1º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada no dia 09 de setembro de 2024, às 11 horas e 15 minutos, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, Bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado, 05 de setembro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2142

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº 11.531/2023- CONVÊNIO N.º 010-04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/16083 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO - HBB - CNPJ nº:91.162.511/0001-65 - UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal da Saúde - OBJETO:O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para manter a assistência ambulatorial e hospitalar em oncologia, vinculado ao SUS, com a aquisição de medicamentos oncológicos, em que serão realizados em média 1.000 procedimentos de quimioterapia mês, conforme plano de trabalho e solicitação da Secretaria de Saúde anexos ao processo administrativo nº 2024/16083. A Administração Pública repassará a ENTIDADE o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em decorrência do recurso recebido pela Portaria GM/MS nº 3.604 de 19 de abril de 2024, em parcela única, conforme documentação, para atendimento do objeto, sendo que as despesas do presente Termo - Convênio cadastrado sob número

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

- Termo de Compromisso nº 964206/2024 - Operação 1096465-62 firmado por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Lajeado
- Finalidade: Construção da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz Nova, LAJEADO-RS - FNDE - Creche Tipo 1
- Valores: repasse: R\$ 5.746.739,41(cinco milhões setecentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), e contrapartida: R\$ 58.047,88 (cinquenta e oito mil e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)
- Prazo de vigência do Termo de Compromisso é até 31/08/2028